



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

## ATO Nº 036/2021

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,  
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias aos Vereadores Jamison Pinheiro Meira – Presidente e Marcos Antônio Nogueira da Silva e ao servidor Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração, para pagamento das despesas de viagem e estadia, a cidade de Salvador/BA., a serviço da Câmara, para tratar de assuntos administrativos junto a empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contábil, no valor total de R\$ 2.850,00 (trezentos e cinquenta reais) da seguinte forma:

- I – Jamison Pinheiro Meira – Presidente – 03 diárias – total R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);
- II – Marcos Antônio N. da Silva – Vereador – 03 diárias – total R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);
- III – Tiago de Souza Santos – Chefe da ADM – 03 diárias – total R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 30 de Abril de 2021.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
*Presidente da Câmara*